

## Aviso aos Acionistas Distribuição de Dividendos

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), comunica aos seus acionistas e demais interessados que o Conselho de Administração aprovou nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2020, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 14.950.598,79 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito Reais e setenta e nove centavos), os quais serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos dividendos as ações mantidas em tesouraria. O valor final por ação do Dividendo é de R\$ 0,00552262637.

Os Dividendos serão pagos aos acionistas no dia 17 de fevereiro de 2021, com base na posição acionária de 01 de fevereiro de 2021, sendo as ações da Companhia negociadas *ex dividendos* a partir de 02 de fevereiro de 2021, inclusive.

Os dividendos ora declarados se somam ao valor de R\$ 151.470.539,77 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), declarado em 22 de dezembro de 2020 a título de juros sobre capital próprio, perfazendo o montante de R\$ 166.421.138,56 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito Reais e cinquenta e seis centavos) a ser distribuído pela Companhia na forma de proventos, relativos ao Exercício 2020.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os dividendos por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de ADRs (American Depositary Receipts) receberão os dividendos por meio do JP Morgan Chase Bank, instituição depositária contratada.

Barueri, 26 de fevereiro de 2021.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores